



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. PEDRO HERCULANO DA SILVA, portador do CPF nº 806.834.289-34, no valor de R\$-900,00 (Novecentos Reais), 02 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, no senado Federal, Câmara Deputados , CNM, Mobilização Municipalista Permanente , em Brasília, dia 11, 12 e 13/11/2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 08 de Novembro de 2013

Adelino lopes da silva
Presidente